

PORTARIA CRCSP N.º 041/2018 DE 11/07/2018**GRUPO DE TRABALHO PARA GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS NO AMBITO DO CRCSP.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o envolvimento de Conselheiros nas atividades inerentes aos objetivos do CRCSP, constitui elemento facilitador de extrema importância para o desenvolvimento das ações projetadas pela gestão,

CONSIDERANDO que a edificação do CRCSP necessita de reparos para sua plena funcionalidade e segurança de todos os usuários, e

CONSIDERANDO a importância de um adequado acompanhamento em todas as etapas para a realização dessas obras de melhoria,

RESOLVE:

Artigo 1º. **Criar o GRUPO DE TRABALHO**, com a seguinte composição:

Coordenador:	Bethel Corcoruto Lombardi
Membros:	Carlos Alberto Vieira
	Flávia Augusto
	José Carlos Duarte Leardine
	Valmir Leôncio da Silva

Artigo 2º. O Grupo de Trabalho terá como finalidade gerenciar e acompanhar as atividades relativas aos serviços de obras de engenharia e arquitetura contratadas pelo CRCSP, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Diretor.

Artigo 3º. Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I – reforma: alteração dos elementos da sede do CRCSP, com modificação de sua área, forma ou altura;

II – construção/ampliação: execução de obras de engenharia civil para construção de novas edificações.

Artigo 4º. A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2019, devendo reportar-se à Vice Presidência de Administração e Finanças, e valer-se do apoio das Diretorias e do Chefe do Departamento de Manutenção do CRCSP, durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Artigo 5º. Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados, e archive-se.

São Paulo, 11 de julho de 2018.


Contadora MARCIA RUIZ ALCAZAR
Presidente